



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 703, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

*Institui o Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Primatas da Mata Atlântica e da Preguiça-de-Coleira – PAN PPMA. (Processo nº 02062.000014/2018-61)*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico;

Considerando a Resolução CONABIO nº 6, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade e estabelece que, até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada.

Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece 698 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando o Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e

Considerando o disposto no Processo nº 02062.000014/2018-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Primatas da Mata Atlântica e da Preguiça-de-Coleira – PAN PPMA, com a seguinte composição:

I – Mônica Mafra Valença Montenegro, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – ICMBio/CPB, na qualidade de coordenadora;

II – Alessandro Pecego Martins Romano, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – MS/SVS;

III – Carlos Ramon Ruiz-Miranda, da Universidade Estadual Norte Fluminense – UENF;

IV – Claudia Almeida Igayara de Souza, da Sociedade de Zoológicos do Brasil – SZB;

V – Fabiano Rodrigues de Melo, da Universidade Federal de Viçosa – UFV;

VI – Fernanda Pedreira Tabacow, do Instituto Muriqui de Biodiversidade – MIB;

VII – Filipi Rogério Silva, da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes – DILIC/COTRA/IBAMA;

VIII – Gabriela Cabral Resende, do Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPÊ;

IX – Gastón Andrés Fernandez Giné, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF;

X – Leandro Jerusalinsky, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – ICMBio/CPB;

XI – Leonardo de Carvalho Oliveira, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;

XII – Leticia Domingues Brandão (ICMBio), da Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul;

- SEMAD/MG;
- XIII – Marcelo Coutinho Amarante, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG;
- XIV – Márcia Maria de Assis Jardim, da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZBRS;
- XV – Marianna de Santana Pinho, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA/BA;
- XVI – Maurício Talebi Gomes, da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;
- XVII – Robson Odeli Espíndola Hack, do Instituto Lactec;
- XVIII – Rodrigo Salles de Carvalho, do Programa de Educação Ambiental – PREA;
- XIX – Sérgio Lucena Mendes, do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA;
- XX – Thais Guimarães Luiz, do Departamento de Fauna da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – DEFAU/SMA/SP;
- XXI – Waldney Pereira Martins, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES;
- XXII – Zelinda Maria Braga Hirano, da Universidade Regional de Blumenau – FURB.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação, realizar monitorias e avaliações do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Primatas da Mata Atlântica e da Preguiça-de-Coleira – PAN PPMA de acordo com a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAN PPMA não enseja qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes entre si e com o ICMBio, e será considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 07/08/2018, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3661163** e o código CRC **245E67F4**.